

CNPJ: 09.134.807/0001-91 - I.E.: 332.165.416.119 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2016, às 18:00 (dezoito horas), na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, por convocação do Senhor Presidente do Conselho de Administração, em caráter **EXTRAORDINÁRIO**, reuniram-se os membros, senhores **Laércio Andrade dos Santos, João Rodrigues de Alckmin Júnior, João César Monteiro dos Santos**, o diretor presidente da Companhia senhor **Gonçalo Ferraz Cardoso**, os demais membros da diretoria executiva da Companhia senhores **Helvécio Zago Galvão César, José Henrique Caldeira Soares, Anderson Antônio dos Santos, Luís Carlos dos Santos e Juarez Ribeiro da Cunha**, e ainda os senhores **Paulo Roberto Ferreira Barbosa e Rodrigo Miranda de Medeiros**. Presidiu a mesa o senhor **João Rodrigues de Alckmin Júnior**, que convidou a mim, Pedro Henrique Bueno de Godoy, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 252.156, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a **ORDEM DO DIA**: a) Pedido de afastamento de Diretor Executivo, b) Organograma da Companhia, c) Reeleição dos membros da Diretoria Executiva (cf. art. 14 do Estatuto Social), d) Nomeação de Diretores Executivos, e) Outros assuntos relacionados. Abrindo os trabalhos, o Diretor Presidente da Companhia fez ampla explanação da situação da sociedade. Em seguida, a) Foi deliberado e aceito o pedido de afastamento do **Sr. Juarez Ribeiro da Cunha** da Diretoria de Planejamento, que pediu a palavra e comunicou cumprirá o mandato até 31 de janeiro de 2016, deixando o cargo para qual foi eleito para tratar de assuntos relacionados à saúde, e que partir de 01 de fevereiro de 2016 voltara a exercer o cargo de Assessor de Planejamento, b) Conforme aprovado em **Assembleia Geral Extraordinária em oito de janeiro de 2016**, e ratificado por este conselho foi desmembrada a Diretoria Administrativa e Financeira em duas diretorias sendo, **Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira**, desta forma a companhia passa a ter as seguintes diretorias, **Diretoria de Abastecimento de Água, Diretoria de Esgotamento Sanitário, Diretoria de Manejo de Resíduos, Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, Diretoria Comercial e Diretoria de Planejamento**, sendo que a **Presidência** será ocupada por um dos membros das diretorias supracitadas conforme artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. c) Foram reeleitos para compor a Diretoria Executiva da

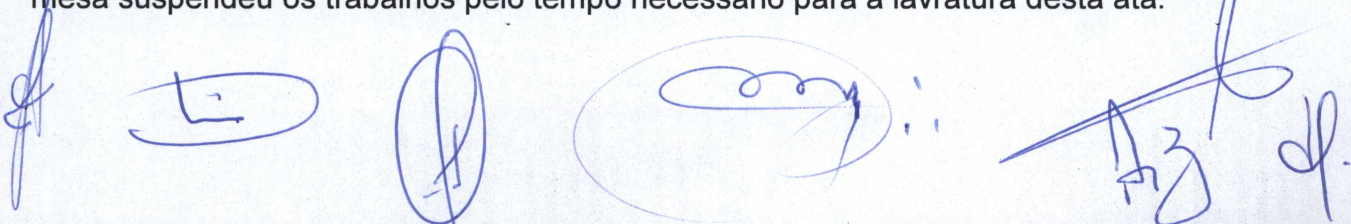


As atas das reuniões realizadas em janeiro de 2016, de 18/01 (deciso por unanimidade), de 25/01, de 08/02 (deciso por unanimidade), de 22/02 (deciso por unanimidade), de 12/03 (deciso por unanimidade), de 26/03 (deciso por unanimidade), de 09/04 (deciso por unanimidade), de 23/04 (deciso por unanimidade), de 07/05 (deciso por unanimidade), de 21/05 (deciso por unanimidade), de 04/06 (deciso por unanimidade), de 18/06 (deciso por unanimidade), de 02/07 (deciso por unanimidade), de 16/07 (deciso por unanimidade), de 30/07 (deciso por unanimidade), de 13/08 (deciso por unanimidade), de 27/08 (deciso por unanimidade), de 10/09 (deciso por unanimidade), de 24/09 (deciso por unanimidade), de 08/10 (deciso por unanimidade), de 22/10 (deciso por unanimidade), de 05/11 (deciso por unanimidade), de 19/11 (deciso por unanimidade), de 03/12 (deciso por unanimidade), de 17/12 (deciso por unanimidade), de 31/12 (deciso por unanimidade).

Assinaturas e rubricas:



Companhia, por um prazo de gestão de 3 (três) anos, compreendendo o período de **02/01/2016 a 01/01/2019** os nomes a seguir; **Sr. Gonçalo Ferraz Cardoso**, Diretoria de Esgotamento Sanitário, **Sr. Helvécio Zago Galvão César** que deixa a Diretoria de Abastecimento de Água e assume a Diretoria de Planejamento, **Sr. José Henrique Caldeira Soares**, Diretoria de Manejo de Resíduos, **Sr. Anderson Antônio dos Santos**, Diretoria Financeira e **Sr. Luís Carlos dos Santos**, Diretoria Comercial, sendo que a **Presidência da Companhia** continuará sendo ocupada pelo **Sr. Gonçalo Ferraz Cardoso**, todos já qualificados. Os membros da Diretoria Executiva, que neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram reeleitos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão incurso em crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **d)** Após apresentarem-se aos membros do conselho, o **Sr. Paulo Roberto Ferreira Barbosa**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente a Rua Dr. Rocha Júnior, 170, CEP: 12.630-000, bairro Centro, Cachoeira Paulista - SP, CPF: 741.411.808-82, RG: 7.726.262 SSP/SP, foi aceito e eleito para assumir a **Diretoria Administrativa** e o **Sr. Rodrigo Miranda de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente a Rua Frei Henrique de Coimbra, 104, CEP: 12.515-480, bairro Nova Guara, Guaratinguetá - SP, CPF: 283.645.798-86, RG: 29.166.314-X, foi aceito e eleito para assumir a **Diretoria de Abastecimento de Água**, que neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinaturas do termo de posse lavrado em livro próprio e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei, que não estão incurso em crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeito de condenação, à pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 2º do artigo 149 da Lei Nº 6.404/76 e posteriores alterações, os mesmos declaram neste ato que os endereços acima mencionados é o local onde receberão citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. **e)** Após o ato de posse o **Sr. Rodrigo Miranda de Medeiros**, comunicou que por compromissos assumidos anteriormente assumirá a Diretoria de Abastecimento de Água a partir do dia **01 de fevereiro de 2016**. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata.





# DECLARACAO

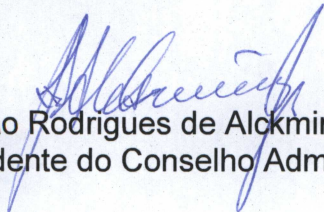
Eu, Sr. Antônio dos Santos, Diretor Financeiro e Sr. Luis Carlos dos Santos, Diretor Comercial, sendo que a Presidência da Companhia, continua sendo ocupado pelo Sr. Gonzalo Ferraz Cardoso, Diretor Administrativo, os membros da Diretoria Executiva, que neste ato firmam esta declaração, declaram que não possuem conhecimento de fato ou de direito, nem de modo algum, em favor próprio ou de terceiros, de qualquer natureza, sob as penas da lei, de qualquer natureza, atual ou futura, que possa prejudicar ou prejudicar a administração pública ou particular, ou a economia popular, ou o sistema financeiro nacional, ou a ordem econômica, ou a moralidade administrativa, ou a probidade, ou a eficiência, ou a qualidade dos serviços públicos, ou a saúde pública, ou a segurança pública, ou a segurança nacional, ou a segurança internacional, ou a segurança da informação, ou a segurança da comunicação, ou a segurança da infraestrutura, ou a segurança da defesa, ou a segurança da energia, ou a segurança do meio ambiente, ou a segurança da cultura, ou a segurança da ciência, ou a segurança da tecnologia, ou a segurança da inovação, ou a segurança da competitividade, ou a segurança da sustentabilidade, ou a segurança da cidadania, ou a segurança da sociedade, ou a segurança do Estado, ou a segurança da nação, ou a segurança do mundo.

*[Handwritten signatures and marks on the left margin]*

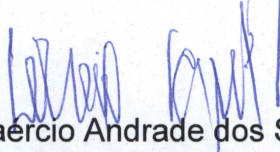
*[Handwritten marks and signatures at the bottom right]*



Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 11 de janeiro de 2016.**



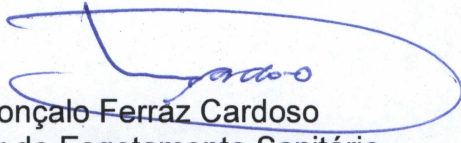
João Rodrigues de Alckmin Júnior  
Presidente do Conselho Administração




Laércio Andrade dos Santos  
Membro do Conselho Administração



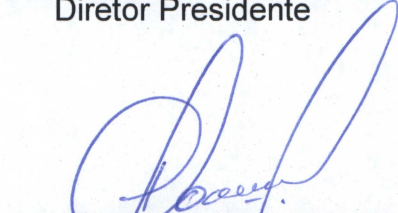
João César Monteiro dos Santos  
Membro do Conselho Administração



Gonçalo Ferraz Cardoso  
Diretor de Esgotamento Sanitário  
Diretor Presidente



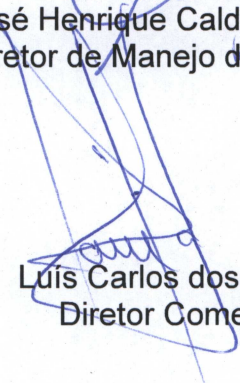
Helvécio Zago Galvão César  
Diretor de Planejamento



José Henrique Caldeira Soares  
Diretor de Manejo de Resíduos



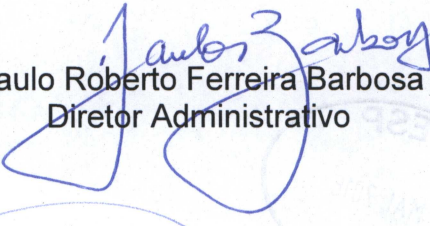
Anderson Antônio dos Santos  
Diretor Financeiro



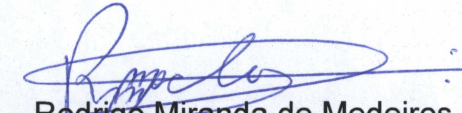
Luís Carlos dos Santos  
Diretor Comercial




Juarez Ribeiro da Cunha  
Assessor de Planejamento



Paulo Roberto Ferreira Barbosa  
Diretor Administrativo



Rodrigo Miranda de Medeiros  
Diretor de Abastecimento de Água



Pedro Henrique Bueno de Godoy  
Secretário da Mesa



JUCESP  
05 MAI 2016

*[Faint signature]*  
Diretor Presidente

*[Faint signature]*  
Membro Conselho Administrativo

*[Faint signature]*  
Diretor Administrativo

*[Faint signature]*  
Diretor Administrativo

*[Faint signature]*  
Diretor Administrativo

*[Faint signature]*  
Diretor Administrativo

**JUCESP**  
05 MAI 2016

**SEDE**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

**SP**

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

195.101/16-9

**JUCESP**

FLÁVIA R. BRITTO  
SECRETARIA GERAL

